



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP
Departamento de Assistência Social

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CARACTERIZADO COMO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO ESPECÍFICO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DIAGNÓSTICO DE CÂNCER E/OU HEMOPATIAS DE 06 A 15 ANOS, E SUAS FAMILIAS

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: SETEMBRO/2020 A DEZEMBRO/2020

1. DADOS DA OSC

- 1.2 NOME: Centro de Atendimento ao Adolescente e à Criança com Humanismo - CAACCH
- 1.3 CNPJ: 03.295.254/0001-72
- 1.4 ENDEREÇO SEDE: Rua Marechal Deodoro, 244 – Centro – São João da Boa Vista – SP
- 1.5 NOME: José Aristides de Almeida Alvarez Mandato de 20/02/2020 até 19/02/2022

2. SERVIÇO

- 2.2 PARCERIA: Termo de Colaboração 004/2020
- 2.3 OBJETO: Serviço de Proteção Social Básica, caracterizado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, destinado ao atendimento específico de crianças e adolescentes com diagnóstico de câncer e/ou hemopatias de 06 A 15 anos, e suas famílias
- 2.4 PERÍODO DA PARCERIA: 23/07//2020 a 22/01/2022
- 2.5 ABRANGÊNCIA: Municipal
- 2.6 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua Marechal Deodoro, 244 – Centro
- 2.7 PÚBLICO ALVO: Crianças e Adolescentes, na faixa etária de 06 a 15 anos, com diagnóstico de câncer e/ou hemopatias e seus familiares, em situação de vulnerabilidade social.
 - 2.7.1 QUANTIDADE DE GRUPOS PREVISTO: 01 (um)
 - 2.7.2 QUANTIDADE DE USUARIOS POR GRUPO PREVISTO: 15 (quinze)

3. GESTOR DA PARCERIA

- 3.2 NOME: Daniel de Paiva Mucin
- 3.3 CARGO: Auxiliar Administrativo

4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

- 4.2 NOME: Eliana Cristina da Fonseca



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP
Departamento de Assistência Social

4.3 PROFISSIONAL: Psicóloga REGISTRO: 06/94744

5. INSTRUMENTOS

5.2 3º TERMO DE APOSTILAMENTO

O 3º *Termo de Apostilamento* foi assinado em 12 de outubro de 2020 e tem por objeto alteração do Anexo I - Plano de Aplicação Financeiro do Plano de Trabalho, em decorrência de acordos firmados entre ambas as partes, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto. Altera o Plano de Trabalho da seguinte forma:

Remanejar o valor de R\$ 500,00 da despesa com "Suprimentos de Informática em Materiais de Consumo" para "Serviços de recarga de toners em Serviços de Terceiros PJ"

Remanejar o valor de R\$ 150,00 da despesa com "Materiais de escritório em Materiais de Consumo" para "Suprimentos de Informática em Materiais de Consumo"

(Vide 3º Termo de Apostilamento no processo 7271/2020-T8)

5.3 4º TERMO DE APOSTILAMENTO

O 4º *Termo de Apostilamento* foi assinado em 26 de novembro de 2020 e tem por objeto a adequação do item 4 "Metas do Serviço" do Plano de Contingência para o Serviço de Proteção Social Básica, caracterizado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, destinado ao atendimento específico de Crianças e Adolescentes com diagnóstico de Câncer e/ou Hemopatias de 06 a 15 anos, e suas Famílias, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto. Altera o Plano de Trabalho da seguinte forma:

Fica alterado o as ações/atividades do item 4 "Metas do Serviço" do Plano de Contingência vigente em decorrência do estado de Emergência em Saúde Pública e de Calamidade Pública do Município.

A desativação do plano de contingência ocorrerá em caso de declaração do Município, comunicando o encerramento do estado de Emergência em Saúde Pública e Calamidade Pública.

(Vide 4º Termo de Apostilamento no processo 7271/2020-T8)

6. ANÁLISE DO SERVIÇO

6.1. ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

Em exigência ao inciso I e II do artigo 66 da lei federal 13.019/14, foi elaborado pela OSC o Relatório de Gestão Quadrimestral, entregue ao Departamento de Assistência Social em 08/01/2021.

O relatório contém as descrições sumárias das ações previstas e realizadas, os resultados alcançados e as metas do serviço.

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo nº 9217/2020-T8 – Volume 01)

6.2. ANÁLISE DOS RELATÓRIOS SEMANAIS DA OSC – PERÍODO DE PANDEMIA

Em decorrência da pandemia causada pela COVID19:

A OSC foi orientada sobre o estado de emergência e calamidade pública no Atendimento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, destinado ao atendimento específico de crianças e adolescentes, onde foi estabelecido a

2



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

continuidade da oferta do serviço essencial, de forma remota e/ou presencial quando emergência, observando as medidas de segurança e saúde dos profissionais e usuários durante o período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) do Coronavírus (COVID-19).

(Vide Comunicado de Orientação do Estado de Emergência e Calamidade Pública – Processo nº 9217/2020-T8 – Volume 01)

De acordo com o Plano de Contingência elaborado pela OSC para continuidade da oferta do serviço, as ações, atividades e o acompanhamento familiar foram planejados para um atendimento de forma remota e/ou presencial individual em caso de emergência.

O monitoramento e a avaliação das ações/atividades realizados pela OSC neste período de pandemia passaram a ser realizadas semanalmente, através de relatórios de atendimentos e imagens (fotos) e mídias (vídeos) através de DVD-RW anexo ao final do processo nº 8263/2020-T8.

6.3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14 seguem as descrições das atividades e metas estabelecidas no plano de trabalho, por elaboração do gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas *in loco* e demais documentos comprobatórios.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

6.3.1. Do Serviço em Contingenciamento pela prevenção do contágio da COVID19

Metas dos Serviços	Etapas / Fases Prevista	Ações / Atividades Prevista – Plano de Contingencia	Ações/Atividades Realizadas Apresentadas	Resultados Alcançados
1. Acolhida	<p>1.1. Realizar escuta, de forma a acolher junto aos usuários suas demandas, necessidades e potencialidades, iniciando a construção do vínculo família- profissional;</p> <p>1.2. Identificar necessidades da família, realizando encaminhamentos à serviços socioassistenciais e de outras políticas públicas setoriais sempre que necessário;</p> <p>1.3. Possibilitar à família a inclusão da criança/adolescente em grupos de convivência na instituição;</p>	<p>Acolhida serão feitas através de visita técnica na residência e na Instituição, cumprindo a determinação de uso de máscara e utilizando de medidas de segurança.</p>	<p>Foi realizado acolhida das famílias que vieram procurar o atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, seguindo as orientações das Técnicas do Departamento de Assistência sobre as medidas de prevenção do Covid-19.</p> <p>Também foi realizado atendimento através de contato telefônico.</p>	<p>Foram atendidas as necessidades da família, diante da procura, seguindo o protocolo de distanciamento e uso obrigatório de máscara.</p> <p>O resultado foi positivo diante da adversidade ocorrida no período, sendo um trabalho desenvolvido de forma essencial de alguma maneira trouxe segurança estabilidade aos usuários e familiares.</p>
2. Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários	<p>2.1. Promover encontros que permitem a participação das crianças/adolescentes com seus familiares, com a realização de atividades intergeracionais, de modo a propiciar a troca de experiência e vivências, estimulando/fortalecendo a convivência familiar;</p> <p>2.2. Realizar ações que visem diminuir o stress e a sobrecarga da família frente à situação de doença;</p> <p>2.3. Realizar ações que fortaleçam os processos de sociabilidade para além da família e da escola, ampliando a inclusão nas redes sociais de relacionamento e de</p>	<p>Visitas técnicas na residência, cumprindo a determinação de uso de máscara e utilizando de medidas de segurança.</p> <p>Encaminhamentos necessários para a rede intersetorial.</p> <p>Comunicação com os demais equipamentos públicos municipais quando necessário.</p>	<p>Foram realizadas visitas domiciliares para os usuários inscritos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e encaminhamento para a rede intersetorial.</p> <p>As visitas foram feitas para acompanhamento dos usuários e familiares durante o período remoto, ficando a disposição para orientação ou para qualquer intercorrência. Foram realizadas atividades com o intuito de socializar e amenizar o impacto do isolamento inserido pela pandemia.</p> <p>Dentre os diversos temas trabalhados foi pensado justamente naqueles que pudessem fazer com que o usuário refletisse sobre a convivência com</p>	<p>Foram supridas as necessidades da família de acordo com demanda apresentada.</p> <p>Obtivemos os resultados satisfatório, pois nesse período estreitamos mais o vínculo com os usuários e familiares durante as visitas, trabalhamos os temas e os conteúdos que pudessem anemizar e trazer conhecimento e discernimento para esse momento de difícil acesso de convívio social.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

	<p>pertencimento, ressignificando os espaços da comunidade e tecendo novas redes afetivas;</p> <p>2.4. Fortalecer a criação de laços sociais com base no respeito mútuo, nas relações de solidariedade e tolerância, considerando os conflitos e as contradições que permeiam as relações sociais.</p>		<p>demais membros da família, tolerância aos conflitos e a solidariedade com os demais.</p>	
<p>3. Promover o desenvolvimento da autonomia e do protagonismo social</p>	<p>3.1. Desenvolver atividades que estimulem o exercício da Infância e da Adolescência, potencializando a vivência desses ciclos etários em toda sua pluralidade (direito de ser, direito de brincar, direito de adolecer, direito de ser diverso);</p> <p>3.2. Propiciar a troca de experiências entre as famílias beneficiárias minimizando o sofrimento diante do diagnóstico;</p> <p>3.3. Promover ações socioassistenciais: atividades temáticas, grupos, palestras, oficinas, atividades culturais e de lazer de forma a instrumentalizar os usuários e sua família acerca das especialidades de seus direitos enquanto beneficiários oncológicos;</p> <p>3.4. Criar espaços públicos para que as crianças e adolescentes possam ser ouvidos e possam exercer seu papel de atores sociais;</p>	<p>As atividades serão elaboradas de acordo com o planejamento de atividades e temas a serem desenvolvidos no decorrer do ano. A equipe técnica e a educadora, irão elaborar as atividades com fotos tiradas passo a passo para melhor entendimento dos usuários, enviando o material a ser utilizado para a utilização da atividade.</p> <p>No grupo de whatsapp de usuários e familiares, os mesmos utilizarão de fotos ou vídeos de atividades sendo realizadas.</p> <p>As atividades de informática serão elaboradas pela monitora responsável, com conteúdo contínuo.</p> <p>O retorno de todas as atividades será feito semanalmente e colocado no drive do sistema da Prefeitura.</p>	<p>As atividades foram elaboradas de acordo com o planejamento de atividades com os temas:</p> <p>Artesanato: Primavera, móbile e primavera, cata-vento, pipa, montagem de tabuleiro de jogo da velha, jogo de dominó, jogos de memória e sentimentos, jogos de ludo, Pintura Homero Brito sobre o Natal, Atividades de arte sobre o Natal, pintura de desenho sobre o Natal.</p> <p>A atividade de sentimento e Família: foram elaboradas juntas com os seguintes temas: Orientações sobre drogas, orientações sobre alimentos, orientações da turma da Mônica sobre o setembro amarelo – mês da inclusão, atividades sobre inclusão social com redação, direitos e deveres, vários tipos de família, dia das crianças, sentimentos das crianças, interesse me carreira profissional, atividade sobre o que a criança entende sobre o natal, como a criança e família comemoram o natal, Consciência negra, Eca, resiliência.</p>	<p>A atividade artes é bem aceita pelos usuários, pois eles gostam muito de trabalhar com material diversificado, com autonomia de escolha de cor e como decorar.</p> <p>As atividades que compreende essa ação foram desenvolvidas de forma que os usuários continuassem o aprendizado e o aprimoramento como acontecia de forma presencial.</p> <p>Apesar das adversidades conseguimos atingir um bom resultado fazendo com que eles reproduzissem e ganhassem autonomia nas atividades propostas</p>



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

			Informática: como organizar arquivos, pen drive, personalizar a área de trabalho, o que é Word, teclado, Word, como formatar texto, como abrir arquivos, configurar página, como configurar a ortografia, como criar listas, cabeçalho e rodapé, imagens.	A atividade é aceita pelos usuários, mas dependendo do tema alguns usuários acabam tendo dificuldades, assim a equipe técnica auxilia através de contato telefônico ou visita os usuários diante da dificuldade apresentada.
4. Ampliar o Universo Informacional, Cultural e Social das Crianças e Adolescentes	<p>4.1. Identificar potencialidades que possam ser desenvolvidas por meio de atendimento individual e familiar;</p> <p>4.2. Realizar atividades que estimulem a criatividade e propiciem acesso à arte e cultura;</p> <p>4.3. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;</p> <p>4.4. Possibilitar acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades;</p>	<p>As atividades foram elaboradas de acordo com o planejamento de atividades e tema a serem desenvolvidos no decorrer do ano. O professor responsável elaborou e gravou vídeo aulas, passando conteúdo de como os usuários devem fazer em casa, e os usuários repassarão as atividades em vídeos no grupo de whatsapp. (Atividade de dança foi realizada nesse formato até novembro/20, sendo substituída pela cotação de História.</p> <p>A atividade de dança será redefinida para a Cotação de História, devido a alguns usuários executarem de forma irregular na postura a sem a supervisão direta de um profissional. A Cotação de História tem por finalidade o aprimoramento e ao final uma reflexão para o usuário levar o conhecimento vivenciado</p>	<p>Foram enviadas ao grupo de WhatsApp os vídeos com orientações referentes as aulas de Dança. Elaboradas pelo professor de dança.</p> <p>As atividades foram desenvolvidas de acordo com a possibilidade que estava no momento.</p> <p>Durante as visitas era perguntado como estava o andamento da escola, se estava sendo realizada as atividades de forma remota, e se estava tendo dificuldade em acessar o meio de comunicação família/escola. Sendo necessário a família foi orientada para possível resolução de problema.</p> <p>A atividade Cotação de História foi elaborada pela Educadora social, enviada semanalmente aos usuários do Serviço abordando e trabalhando valores de forma reflexiva e para que os usuários pensem e levem para o seu cotidiano com os seguintes temas: A árvore de Natal, Um trato com Papai Noel, A criança que queria tudo.</p>	<p>Dificuldade dos usuários realizarem as atividades de dança, justificando ter muitas atividades escolares a serem realizadas.</p> <p>Pois a oficina de artesanato/artes foi observado que eles produziam com facilidade e interesse.</p> <p>Quanto a permanência ao sistema educacional de modo geral, participaram dentro da proposta da escola.</p> <p>A Cotação de História foi aceita pelos usuários, pois foram utilizadas através do Varal de História, aplicativo Youtube. O resultado foi satisfatório pois as Histórias escolhidas faziam os usuários refletir sobre questões do cotidiano que precisamos apreender e</p>



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

		através da história para o seu cotidiano, sua vida.		saber lidar no nosso dia a dia.
5. Realizar ações intersetoriais em benefício da criança/adolescente sua família	<p>5.1. Realizar reuniões entre os equipamentos da rede socioassistencial, que acompanham a família;</p> <p>5.2. Realizar e acompanhar os encaminhamentos à rede de serviços sociassistenciais e demais serviços de outras políticas setoriais;</p> <p>5.3. Contribuir para a promoção do acesso a serviços setoriais, em especial políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;</p>	Contato telefônico com os demais equipamentos municipais, afim de auxiliar as famílias quando necessário.	Foi realizado contato telefônico com a rede de atendimento para auxiliar as famílias nas suas necessidades. Houve acompanhamento até o problema ser sanado.	Foram atendidas as necessidades da família de acordo com a demanda apresentada e a garantia de direitos dos usuários



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

6.4. ANÁLISE TÉCNICA

6.4.1. VISITA TÉCNICA

Em exigência ao parágrafo único, inciso I, do artigo 66 da lei 13.019/14, a Administração Pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria.

Em 14 de dezembro de 2020 foi realizada a visita técnica na OSC pela técnica fiscal, Eliana Cristina da Fonseca, para fiscalização da execução da parceria. A fiscalização avalia a execução do serviço, a equipe técnica e o quadro de recursos humanos, o ambiente e a estrutura física do local, os recursos materiais, os protocolos de segurança contra o contágio da covid19, as documentações referentes ao serviço e as de regularidades da OSC e as suas transparência e publicidade. Entre outras análises é observado no **Relatório Técnico**, que apresentou um **Parecer "Regular"**.

(Vide Relatório Técnico no processo nº 9217/2020-T8 – Volume 01)

6.4.2. RELATÓRIO TÉCNICO

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14:

Em 14 de dezembro de 2020, foi elaborado pela técnica fiscal das parcerias, Eliana Cristina da Fonseca, o **Relatório Técnico** para monitoramento e avaliação das ações/atividades do serviço.

Conclusão e Parecer do **Relatório Técnico**:

"Diante de todo o contexto exposto conclui-se que a oferta do serviço não foi prejudicada durante o período de pandemia, pois as atividades foram replanejadas de modo a atender os objetivos e metas propostos em plano de trabalho. A OSC monitora seus resultados através de instrumentais próprios, a saber: relatórios técnicos e prontuários individuais (instrumentais qualitativos); listas de presença e encaminhamentos (instrumentais quantitativos). A metodologia utilizada é clara e detalhada, permitindo avaliar os resultados, como o complemento no trabalho com as famílias, diminuição do ócio diante do isolamento social, fortalecimento dos vínculos familiares.

O impacto social para o município foi a redução de situações de risco social; aumento do acesso a serviços setoriais; melhoria na qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

Conclui-se que o serviço prestado pela OSC se encontra regular. "

(Vide Relatório Técnico no processo nº 9217/2020-T8 – Volume 01)

6.4.3. META DE ATENDIMENTO

Considerando o período de pandemia, há a continuidade da oferta do serviço de forma remota, observando as medidas de segurança e saúde dos profissionais e usuários durante nesse período, e de acordo com o Plano de Contingência do Serviço aprovado em 13 de agosto de 2020.

Referente a meta de atendimento:

Considerando que o termo de colaboração, foi firmado com o atendimento de 15 vagas para o serviço. Neste quadrimestre foi atendido 11 crianças e suas famílias, conforme relatórios de atividades e listas de presenças apresentadas pela OSC.

O índice da meta de atendimento é de 73,3%



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

(Vide encaminhamentos, relatórios de atividades, listas de presenças e planilha de controle de usuários no processo nº 9217/2020-T8 – Volume 01)

6.4.4. TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

A OSC encontra-se em conformidade com as legislações vigente de transparência e publicidade da parceria.

As publicações estão sendo realizadas conforme exigências da Lei 13.019/14 e demais comunicados do TCESP, através do site institucional, onde são disponibilizadas as informações da parceria.

Site Oficial da OSC: <http://www.caacch.com.br/>

7. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da lei 13.019/14:

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Para análise da qualidade e execução do serviço realizado pela OSC foi realizado pela administração pública, uma pesquisa de satisfação com os usuários da instituição no mês de dezembro de 2020.

A pesquisa de satisfação foi realizada através de um formulário no google forms, onde foram encaminhados o link para as famílias atendidas responderem remotamente. A Pesquisa foi respondida por 10 famílias.

De acordo com a pesquisa de satisfação o grau de satisfação do público-alvo assistidos pelo serviço foi “Satisfatório”, alcançando um percentual de 96,8%.

Considerando o índice de satisfação/qualidade previsto para o Serviço sendo:

Satisfatório $\geq 80\%$ $79,9\% \leq$ Parcialmente Satisfatório $\geq 50\%$ Insatisfatório $\leq 49,9\%$

(Vide documentações da pesquisa de satisfação no processo nº 9217/2020-T8 – Volume 01)

❖ **Resumo da Análise Técnica do Gestor:**

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas in loco e demais documentos comprobatórios:

- ✓ A Meta de Atendimento apresentada neste quadrimestre foi de 73,3%
- ✓ A OSC apresenta as ações/atividades realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

- ✓ As Metas do Serviço estão sendo cumpridas.
- ✓ Referente aos resultados esperados, estes estão sendo alcançados.
- ✓ O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade contribuindo no acesso a direitos socioassistenciais; redução e prevenção de situações de isolamento social e abrigo institucional; diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados à criança/adolescente; fortalecimento da convivência familiar e comunitária; melhoria da qualidade de vida familiar; redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos; proteção social, e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.
- ✓ A Instituição apresenta incentivos, como contrapartida para a execução do serviço, suficientes para a auto sustentação do Serviço.

8. OCORRENCIAS E AUDITORIAS

De acordo com o inciso VI do artigo 59 da lei 13.019/14, informa-se que não houveram eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo para fiscalização preventiva desta parceria neste quadrimestre.

9. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

De acordo com o inciso III e V do art. 59 da lei 13.019/14 segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.

9.1. TIPO DE RECURSO E VALORES

De acordo com o Termo de Colaboração Nº. 004/2020 assinado em 23 de julho de 2020 e com vigência de 23/07/2020 a 22/01/2022, o valor de contrato é de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) distribuídos em 18 parcelas de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) pelo período de 18 meses. Seguem as descrições de valores do contrato:

9.1.1. RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato da 1ª vigência: R\$ 225.000,00

2



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

9.2. DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

9.2.1. Receitas:

RECEITAS DA PARCERIA											
RECURSOS (contas específicas)	Valores previstos		Transferido		Valores a realizar do previsto	Rendimento		Recursos Próprios da OSC/Outras Receitas		Receita total da parceria	
	Acumulado (18 meses)	Do período	Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
MUNICIPAL	R\$225.000,00	R\$50.000,00	R\$50.000,00	R\$53.333,33	R\$171.666,67	R\$1,86	R\$1,92	R\$64,77	R\$64,77	R\$50.066,63	R\$53.400,02
TOTAL	R\$225.000,00	R\$50.000,00	R\$50.000,00	R\$53.333,33	R\$171.666,67	R\$1,86	R\$1,92	R\$64,77	R\$64,77	R\$50.066,63	R\$53.400,02

9.2.2. Despesas:

RECURSO MUNICIPAL C/C 271-2 - DESPESAS (Valores Utilizados)									
Tipo de Despesas	Previsto (18 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria		
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado	
Despesas com pessoal	R\$213.722,64	R\$43.105,01	R\$45.709,41	R\$168.013,23	R\$0,00	R\$0,00	R\$43.105,01	R\$45.709,41	
Financeira	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$63,35	R\$63,35	R\$63,35	R\$63,35	
Material de Consumo	R\$9.877,36	R\$2.066,08	R\$2.219,57	R\$7.657,79	R\$0,00	R\$0,00	R\$2.066,08	R\$2.219,57	
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$1.400,00	R\$235,22	R\$248,50	R\$1.151,50	R\$1,42	R\$1,42	R\$236,64	R\$249,92	
Tributárias	R\$0,00	R\$0,27	R\$0,27	-R\$0,27	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,27	R\$0,27	
TOTAL	R\$225.000,00	R\$45.406,58	R\$48.177,75	R\$176.822,25	R\$64,77	R\$64,77	R\$45.471,35	R\$48.242,52	



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

9.2.3. Despesas Glosadas:

RECURSO MUNICIPAL C/C 58.709-5 - DESPESAS GLOSADAS							
Data da Glosa	Valor Glosado	Despesa	Reembolso com saldo de RP em conta	Data de Reembolso OSC	Valor Reembolsado OSC	Data de Estorno Banco	Valor Estornado Banco
25/09/2020	R\$1,42	Pgto indev. -valor superior ao da fatura 1489075116761 de água e esgoto	-	28/09/2020	R\$1,42	-	-
02/12/2020	R\$54,95	Pagto. Tarifa Bancária Indevida	-	-	-	09/12/2020	R\$54,95
07/12/2020	R\$8,40		-	-	-	09/12/2020	R\$8,40
TOTAL GLOSADO	R\$64,77	TOTAL REEMB. OSC	R\$0,00	TOTAL REEMB. OSC	R\$1,42	TOTAL ESTORN. BANCO	R\$63,35
TOTAL REEMBOLSADO						R\$64,77	

TOTAL GLOSADO	R\$64,77
----------------------	-----------------

TOTAL REEMBOLSADO	R\$64,77
--------------------------	-----------------

9.2.4. Saldos:

SALDOS DA PARCERIA				
RECURSOS (contas específicas)	Saldo dos recursos públicos com Rendimentos	Saldo dos Recursos Próprios da OSC	Saldo Total da Parceria	Saldo em conta (conciliação bancaria)
MUNICIPAL	R\$5.157,50	R\$0,00	R\$5.157,50	R\$5.157,50



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

❖ Análise Financeira do Gestor:

Com análise nos valores transferidos, considerando o período de setembro a dezembro de 2020, observa-se que foi repassado à OSC um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme previsto no cronograma de desembolso.

Considerando o valor do contrato de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) e o repasse acumulado de R\$ 53.333,33 (cinquenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) desde julho de 2020, observa-se que foi repassado para a OSC o equivalente a 23,70% desse valor.

Com análise nos valores utilizados no período de R\$ 45.406,58 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e oito centavos), observa-se que a aplicação dos recursos está dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro, considerando provisionamento de valores para pagamento de décimo terceiro salários e férias.

Observa-se ainda que a OSC até o período apresenta as certidões atualizadas acerca das regularidades dos recolhimentos de encargos trabalhistas e tributários nas esferas, municipal, estadual e federal, as quais se encontram regulares. (*Vide CNDs no processo de prestação de contas nº 9216/2020-T8-Volume 01*)

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem às exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 6.659/2020, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 01/2020. Essas documentações encontram-se no processo de prestação de contas nº 9216/2020 - T8 – Volume 01.

Pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho e Termos de Apostilamentos.

Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre de 2020 encontra-se REGULAR.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

10. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14, o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestor desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 3º quadrimestre de 2020, REGULAR.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados, entre documentações entregues em atraso para fins de conclusão deste parecer.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 02 de julho de 2021

Gestor da Parceria

Nome: Daniel de Paiva Mucin

Cargo: Auxiliar Administrativo

11. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

de acordo

São João da Boa Vista, 02 de julho de 2021

Carmen Eliza Garcia

Diretora do Departamento de Assistência Social

12. COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Homologação: 05 / 08 / 21

Assinatura/Carimbo: _____

Maria Natália de Paula Cortez
Assistente Social
CRESP/AT.991 - São João da Boa Vista



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE CINCO DE AGOSTO DE 2021

No dia cinco de agosto de dois mil e vinte um (05/08/2021) às 11H, (onze horas) na sala de coordenação do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), teve início a Reunião da Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Departamento de Assistência Social, conforme Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17. Encontravam-se presentes, Sra. Maria Natália de Paula Corneta (Assistente Social e Presidente da Comissão de Monitoramento), Sra. Josiane de Oliveira Zanin (Assistente Social e Membro da Comissão de Monitoramento), e Sra. Maristela Guimarães Almeida (Psicóloga e Suplente da Comissão de Monitoramento). Inicialmente, a reunião designou a analisar o Termo de Fomento 008/2019 do primeiro e segundo quadrimestre do Lar Vicentino São José; Termo de Colaboração 003/2019 do primeiro, segundo e terceiro quadrimestre do Lar Vicentino São José; Termo de Fomento 004/2019 do primeiro e segundo quadrimestre do Centro de Atendimento ao Adolescente e à Criança com Humanismo (CAACCH); Termo de Fomento 003/2018 do segundo e terceiro quadrimestre da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE); Termo de Colaboração 004/2020 do segundo e terceiro quadrimestre do Centro de Atendimento ao Adolescente e à Criança com Humanismo (CAACCH); Termo de Colaboração 001/2020 do segundo e terceiro quadrimestre da Associação de Valorização e Promoção das Pessoas com Deficiência (AVAPED); Termo de colaboração 009/2017 do primeiro, segundo e terceiro quadrimestre da Associação



Assistencial Ágape (CEAC); Termo de Colaboração 003/2020 do segundo e terceiro quadrimestre da Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"; Termo de Colaboração 002/2020 do segundo e terceiro quadrimestre da Associação de Pais de Amigos dos Excepcionais (APAE); Termo de Colaboração 006/2020 do primeiro, segundo e terceiro quadrimestre da Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce (CAMID); Termo de Colaboração 005/2020 do segundo e terceiro quadrimestre do Lar Santo Antônio; Termo de Colaboração 006/2020 do segundo e terceiro quadrimestre do Lar do Pequeno Vicente e Termo de Fomento 001/2020 da Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce (CAMID).

Posteriormente, após as devidas considerações, homologamos todos os Termos de Fomento e Termos de Colaboração descritos acima.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 17H (dezessete horas), eu Maristela Guimarães Almeida, Suplente da Comissão de Monitoramento, lavrei a presente ata, e esta foi assinada pelos presentes.

São João da Boa Vista, 05 de agosto de 2021.


Maria Natália de Paula Corneta
Presidente da Comissão de Monitoramento


Josiane de Oliveira Zanin
Membro da Comissão de Monitoramento


Maristela Guimarães Almeida
Suplente da Comissão de Monitoramento



HOMOLOGAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social

DA OSC

NOME: Centro de Atendimento ao Adolescente e as Crianças com Humanismo
CAACCH

CNPJ: 03.295.254/0001-72

ENDEREÇO SEDE: Rua: Marechal Deodoro, 244 – Centro- São João da Boa Vista-
SP

NOME: José Aristides de Almeida Alvarez – Mandato 20/02/2020 à 19/02/2022

DO SERVIÇO

PARCERIA: Termo de Colaboração 004/2020 –

OBJETO: Serviço de Proteção Social Básica, caracterizado como Serviço de convivência e Fortalecimentos de Vínculos, destinado ao atendimento específico de Crianças e Adolescentes com diagnóstico de câncer e ou hemopatias de 06 à 15 anos e suas famílias.

ABRANGÊNCIA: Municipal

ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua: Marechal Deodoro, 244 – Centro- São João da Boa Vista- SP.

PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, com Câncer e/ou Hemopatias e suas famílias.

PERÍODO DA PARCERIA: 23/07/2020 a 22/01/2022.



GESTOR DA PARCERIA

NOME: Daniel de Paiva Mucim

CARGO: Auxiliar administrativo

Período de Monitoramento e Avaliação: Maio de 2020 à dezembro de 2020 – 2º e 3º quadrimestre.

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

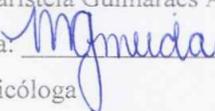
Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme análise do gestor da parceria, e da técnica responsável pela fiscalização, esta Comissão atesta que a OSC apresenta parecer REGULAR dos serviços ofertados, conforme plano de trabalho.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 05 de agosto de 2021.

Nome: Maristela Guimaraes Almeida

Assinatura: 

Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/104303

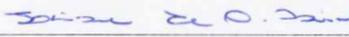
Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Assinatura: 

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 41.991

Nome: Josiane de Oliveira Zanin

Assinatura: 

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 57.757